

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MARIA TERESA LEITAO DE MELO  
CPF: 409.607.494-20  
ENDEREÇO:  
AV CD DA BOA VISTA 1410 AP-602  
COND EDF PALMIRA  
SOLEDADE/RECIFE  
50060-001 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**2786829**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7045140541**



NOTA FISCAL N° 290008240 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2624 0110 8359 3200 0108 6600 0290 0082 4020 0153 0330  
Protocolo de autorização: 3262400000709024 - 09/01/2024 às 11:18:44

REF:MÊS/ANO  
**01/2024**

TOTAL A PAGAR R\$  
**225,42**

VENCIMENTO  
**16/01/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

|                   |                                    |                                 |                      |                                   |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| DATAS DE LEITURAS | LEITURA ANTERIOR <b>11/12/2023</b> | LEITURA ATUAL <b>09/01/2024</b> | Nº DE DIAS <b>29</b> | PRÓXIMA LEITURA <b>06/02/2024</b> |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|

| ITENS DA FATURA             | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT.<br>COM TRIB.(R\$) | VALOR<br>(R\$) | PIS/<br>COFINS(R\$) | BASE CALC.<br>ICMS(R\$) | ALÍQUOTA<br>ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA<br>UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE<br>CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA<br>(%) | VALOR (R\$) |
|-----------------------------|-------|--------|-------------------------------|----------------|---------------------|-------------------------|---------------------|------------|---------------------|----------|--------------------------|-----------------|-------------|
| Consumo-TUSD                | kWh   | 191,00 | 0,56163449                    | 107,27         | 4,03                | 107,27                  | 20,50               | 21,99      | 0,42538000          | PIS      | 153,26                   | 0,84            | 1,28        |
| Consumo-TE                  | kWh   | 191,00 | 0,44770473                    | 85,51          | 3,21                | 85,51                   | 20,50               | 17,52      | 0,33909000          | COFINS   | 153,26                   | 3,89            | 5,96        |
| Ilum. Púb. Municipal        |       |        |                               | 31,45          |                     |                         |                     |            |                     | ICMS     | 192,78                   | 20,50           | 39,51       |
| ICMS-CDE NF281651912        |       |        |                               | 1,19           |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| CONSUMO / kWh               |       |        |                               |                |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT |       |        |                               |                |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| JAN24                       |       |        |                               | 191            |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 | 29          |
| DEZ23                       |       |        |                               | 277            |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 | 33          |
| NOV23                       |       |        |                               | 274            |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 | 30          |
| OUT23                       |       |        |                               | 300            |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 | 31          |
| SET23                       |       |        |                               | 273            |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 | 31          |
| AGO23                       |       |        |                               | 263            |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 | 33          |
| JUL23                       |       |        |                               | 232            |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 | 30          |
| JUN23                       |       |        |                               | 259            |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 | 28          |
| MAI23                       |       |        |                               | 173            |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 | 33          |
| ABR23                       |       |        |                               | 223            |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 | 29          |
| MAR23                       |       |        |                               | 64             |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 | 30          |
| FEV23                       |       |        |                               | 266            |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 | 30          |
| JAN23                       |       |        |                               | 232            |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 | 31          |
| TOTAL                       |       |        |                               |                |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
|                             |       |        |                               | 225,42         |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |

| MEDIDOR    | GRANDEZAS     | POSTOS<br>HORÁRIOS | LEITURA<br>ANTERIOR | LEITURA<br>ATUAL | CONST.<br>MEDIDOR | CONSUMO<br>kWh | RESERVADO AO FISCO                                                      |
|------------|---------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 3213900829 | Energia Ativa | Único              | 3.964,00            | 4.155,00         | 1,00000           | 191,00         | Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. |

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

**01/2024**

CÓDIGO DO CLIENTE **7045140541**

VENCIMENTO **16/01/2024**

TOTAL A PAGAR R\$

**225,42**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

|                                                                                                                                                                                           |                              |                                 |                                  |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| 00190.00009 03370.493029 04003.116177 5 95970000022542                                                                                                                                    |                              |                                 |                                  |                              |
| PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO<br>MARIA TERESA LEITAO DE MELO 409.607.494-20<br>AV CD DA BOA VISTA 1410 AP-602 COND EDF PALMIRA SOLEDADE/RECIFE 50060-001 RECIFE PE                        |                              |                                 |                                  |                              |
| NOSSO NÚMERO<br>33704930204003116                                                                                                                                                         | Nº DO DOCUMENTO<br>591670780 | CÓDIGO DO CLIENTE<br>7045140541 | DATA DE VENCIMENTO<br>16/01/2024 | VALOR DO DOCUMENTO<br>225,42 |
| BENEFICIÁRIO<br>COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08<br>AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902<br>AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/6374-6 |                              |                                 |                                  |                              |

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento  
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                           | INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiapernambuco.com.br">neoenergiapernambuco.com.br</a> - Na Agência Virtual. | O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.                                                                                                                                                                                               |
| DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA<br>FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA<br>DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA<br>DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO                                                                                                                          | Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> . |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiapernambuco.com.br">www.neoenergiapernambuco.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.                                                                                                            |
| As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://neoenergiapernambuco.com.br">neoenergiapernambuco.com.br</a>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:  
MARIA TERESA LEITAO DE MELO  
ENDEREÇO:  
NO PREDIO DA FACULDADE BOA VIAGEM  
AV CD DA BOA VISTA 1410 AP-602  
COND EDF PALMIRA  
SOLEDADE/RECIFE  
50060-001 RECIFE PE

22/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:37:55  
323703237 0031

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MARIA TERESA LEITAO MELO

AGENCIA: 3237-9 CONTA: 48.847-X VAR:51

=====

BANCO DO BRASIL

-----

00190000090337049302904003116177595970000022542

BENEFICIARIO:

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM

NOME FANTASIA:

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.835.932/0001-08

PAGADOR:

MARIA TERESA LEITAO DE MELO

CPF: 409.607.494-20

-----

NR. DOCUMENTO 12.206

NOSSO NUMERO 33704930204003116

CONVENIO 03370493

DATA DE VENCIMENTO 16/01/2024

DATA DO PAGAMENTO 22/01/2024

VALOR DO DOCUMENTO 225,42

VALOR COBRADO 225,42

=====

Total debitado na variacao: 51 225,42

NR.AUTENTICACAO E.50D.CEF.213.CEA.479

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

